

## **NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Termo de Notificação.

**PROCESSO:** 5800.43221/2018

**REQUERENTE:** Diretoria de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Fica a empresa HML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.393.059/0001-00, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre a solicitação de providências em relação a ARP nº 40/2017, advinda do Pregão nº 07/2017, especificamente do item: 12 camisas com manga curta: **“SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** não a aplicação de sanção com a empresa: HML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.393.059/0001-00, visto que a previsão no instrumento celebrado entre as partes (SMS e a empresa HML), não obriga a contratada a fornecer o objeto, conforme comprovação nos autos do processo administrativo de nº 5800.43221/2018. Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.S<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 29 de julho de 2019.

Mariana Vasconsellos Leão  
Secretária CPASA/ARSER